



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Técnica de Saneamento

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 159/2024**

|                                          |                                                              |              |            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Processo:</b>                         | SEI- 480002/001314/2024                                      | <b>Data</b>  | 26/06/2024 |
| <b>Concessionária</b>                    | Águas do Rio                                                 | <b>Bloco</b> | 01         |
| <b>Local Fiscalizado</b>                 | Rua Major Ferreira, 13 - Cidade Nova – Rio Bonito/RJ         |              |            |
| <b>Tipo da Ocorrência</b>                | Fiscalização Periódica                                       |              |            |
| <b>Objetivo da Fiscalização</b>          | Vistoria da operação de Estação Elevatória de Água Tratada   |              |            |
| <b>Representantes da Concessionária:</b> | Gabriela - Gerente interior<br>Hélcio - Coordenador interior |              |            |

## INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 26/06/2024, na Rua Major Ferreira esquina com Avenida Inguita, no Bairro de Cidade Nova, no município do Rio Bonito, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) Ojuara, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas do Rio.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

## LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth.

## DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

A Estação Elevatória de Água Tratada Ojuara é de responsabilidade da Concessionária Águas do Rio (Bloco 1), recebe água da ETA Rio Bonito por gravidade e funciona como booster para abastecimento da rede de distribuição do bairro Cidade Nova. A vazão da elevatória é de 10 L/s e é programada para operar 2:30 horas no dia na escala 24h/24h. A EEAT Ojuara está em um abrigo subterrâneo totalmente lacrado (devido a falta de equipamento para abertura da tampa, não foi possível visualizar o interior do abrigo e nem a bomba), não possui identificação explícita externa, porém a placa patrimonial está alocada externamente (Foto 3), tem acesso restrito a pessoas não autorizadas, não foi possível fiscalizar iluminação natural e artificial (Fotos 1 e 2). É composta por 1(um) conjunto motobomba convencional de 7,5 CV não foi possível avaliar o estado de conservação (Foto 2). Não há conjunto motobomba reserva no local.



Foto 1 - Localização da EEAT Ojuara



Foto 2 – Tampa abrigo do conjunto motobomba

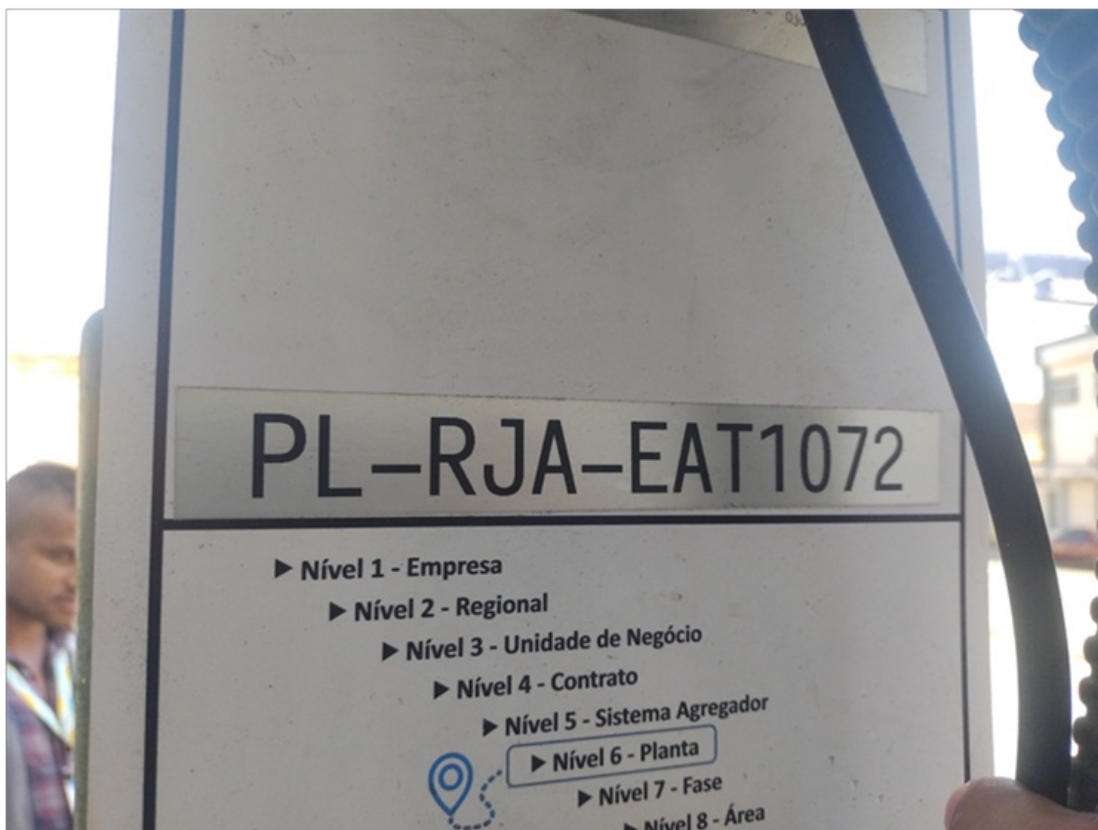


Foto 3 – Placa de patrimônio

O abrigo do painel de automação e elétrica está em bom estado de conservação, devidamente trancado e com seus equipamentos elétricos bem conservados, porém não há sinalização de risco de choque elétrico (foto 4).



Foto 4 – Painel de automação e elétrica

Como indicado no anexo do relatório, a maioria dos itens vistoriados estão de acordo com as boas práticas sanitárias e de engenharia, listando-se abaixo as seguintes irregularidades verificadas:

- Ø Painel de automação sem sinalização de risco de choque elétrico;
- Ø Falta de registros de manutenção *in loco*;
- Ø Falta de iluminação artificial próxima ao painel.

## RECOMENDAÇÕES/EXIGÊNCIAS

Recomenda-se que as não conformidades observadas sejam sanadas, visando o bom andamento dos serviços:

- Ø Providenciar sinalização de risco de choque elétrico no painel de automação;
- Ø Providenciar registros *in loco* de manutenções realizadas;
- Ø Providenciar iluminação artificial adequada.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 22/07/2024.

Elaborado por:

**Leonardo Cardoso Sinfrônio**  
Especialista em Regulação / CASAN  
ID 5142021-6

**Luiz Henrique Vieira Silva**  
Engenheiro / CASAN  
ID 5132859-3

**Carina Regina Soares Machado**  
Especialista em Regulação / CASAN  
ID 5144908-0

REvisado por:

**Carlos Augusto Pessoa**  
Engenheiro / CASAN  
ID 2146305-0

De acordo:

**Robson Cardinelli**  
Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4184220-0

## ANEXO

| ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água)                                                                                                                                                                        |     |     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------|
| CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                                                                                                                                                                            | SIM | NÃO | OBS                                         |
| Existe identificação da estação elevatória (EEAT)?                                                                                                                                               |     | X   | Placa patrimonial próxima ao painel         |
| A EEAT está em bom estado de conservação e protegida?                                                                                                                                            |     |     | Não foi possível fiscalizar                 |
| OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                            | SIM | NÃO | OBS                                         |
| O acesso ao local é restrito?                                                                                                                                                                    | X   |     |                                             |
| A EEAT permite livre circulação de operadores?                                                                                                                                                   |     |     | Não foi possível avaliar                    |
| Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?                                                                                                                                  |     |     | Não foi possível avaliar                    |
| Existem registros das manutenções realizadas?                                                                                                                                                    |     | X   |                                             |
| Existe boa iluminação na EEAT, inclusive natural?                                                                                                                                                |     | X   |                                             |
| A EEAT permite livre circulação do ar?                                                                                                                                                           |     | X   |                                             |
| Existem sinais de vazamento na EEAT?                                                                                                                                                             |     | X   |                                             |
| O local está sujeito à inundação?                                                                                                                                                                |     | X   |                                             |
| No caso de inundação, existe plano de contingência?                                                                                                                                              | -   | -   |                                             |
| Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?                                                                                                                                    | X   |     |                                             |
| Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?                                                                                                                                        | X   |     | Sem sinalização de risco de choque elétrico |
| As bombas estão em bom estado de conservação?                                                                                                                                                    |     |     | Não foi possível fiscalizar                 |
| Existe conjunto motor-bomba de reserva?                                                                                                                                                          |     | X   |                                             |
| A EEAT é operada de forma automatizada?                                                                                                                                                          | X   |     |                                             |
| Existem dispositivos de proteção antigolpe?<br>OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa. |     |     | Não foi possível avaliar                    |

Rio de Janeiro, 30 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 02/08/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 02/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 02/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 02/08/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 06/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **79901118** e o código CRC **8D435146**.

